

*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 26.04.2007 e de 10.05.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO**

. Agrupamento de Escolas de Soure

- Núcleo de Escalada - Agradecimento

Ponto 5. **CULTURA**

. APOIO AO FOLCLORE

. Rancho Típico de Paleão

- Deslocação a Espanha

Ponto 6. **ACÇÃO SOCIAL** – Apoio ao Investimento

6.1. P.A.R.E.S. – Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

6.1.1. Centro Social de Alfarelos

- Lar de Idosos

6.1.2. Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha

- Creche e Lar de Idosos

6.2. P.O.E.F.D.S. - Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social

6.2.1. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

- Creche

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008***

Ponto 7. **ACÇÃO SOCIAL**

- . Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra
- Agradecimento

Ponto 8. **SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS**

- . REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE SOBRAL E LUGARES LIMÍTROFES
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 9. **HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM**

- . LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAFÉTRICOS
- . Aquisição de Ortocartografia e Cartografia Numérica às Escalas 1:10.000 e 1:2.000
- Adjudicação

Ponto 10. **ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA**

- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reservatório Elevado de Alfarelos
- Adjudicação

Ponto 11. **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS**

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
- 11.1. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares
- Ajuste Directo
- 11.2. Reparação dos Edifícios do Mercado Municipal
- Ajuste Directo

Ponto 12. **RECURSOS HUMANOS**

- Estágios
- 12.1. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
- 12.2. TALENTUS - Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação

Ponto 13. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente começou a reunião prestando um conjunto de informações:

*** EDUCAÇÃO**

Foi distribuído um agradecimento do Instituto Pedro Hispano, na sequência do Voto de Pesar que aprovámos, por unanimidade, no que diz respeito ao falecimento de um dos seus Fundadores, à data, Director da Instituição.

*** CULTURA**

Estivemos presentes, na Freguesia da Gesteira, no lançamento da 1.ª pedra para a construção do novo Centro Cultural - Equipamento Multiusos... trata-se de um bom exemplo de uma parceria local, tendo subjacente uma lógica de racionalidade social e económica que saudamos.

*** ACÇÃO SOCIAL**

No dia 14 de Janeiro, conforme havia informado, estivemos igualmente presentes numa “Sessão Solene”, na Freguesia de Alfarelos, onde assistimos à subscrição do Auto de Consignação da construção do novo Lar de Idosos, investimento de grande alcance social, cuja entidade promotora, como sabem, é o Centro Social de Alfarelos.

*** URBANIZAÇÃO E URBANISMO**

- Concepção/Execução do Plano de Pormenor dos Bacelos - 3.ª Fase... neste momento está a decorrer o terminus da construção da segunda ponte pedonal sobre o Rio Anços.

- Está praticamente concluído o investimento na construção de passeios, no cruzamento entre a EN 348 e o CM 1106 - Piquete.

*** PROTECÇÃO CIVIL**

No dia 14 de Janeiro, no Governo Civil do Distrito de Coimbra, decorreu a assinatura dos Protocolos para a criação das Equipas de Intervenção Permanente.

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2008

* DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Temos vindo a manter contactos sistemáticos e regulares com alguns grupos económicos, tudo apontando para o início da realização de mais investimentos privados...

* COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- O investimento recentemente adjudicado para o atapetamento da ligação do cruzamento para o Sobral à Quinta da Cruz, está concluído.
- Está também concluída a correcção de traçado na ligação Carvalhal de Azoia/Coles de Samuel e, por isso, seguir-se-á a abertura do respectivo concurso para o correspondente atapetamento.

* HABITAÇÃO

- No dia 25 de Janeiro, na sequência da deliberação de 26.10.2007, em que aprovámos, por unanimidade, a alienação de um terreno para um contrato de desenvolvimento de habitação - Habitação a Custos Controlados -, realizou-se a correspondente escritura com a empresa a quem o mesmo foi alienado... assim, estão já a decorrer os 30 dias que, nos termos da lei, têm para apresentar o projecto.

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “ no dia 12 de Janeiro, realizou-se, mais uma vez as Montarias do Centro, uma parceria do Município de Soure, da Junta de Freguesia de Tapeus e da Região de Turismo do Centro.

Tratou-se de uma iniciativa bastante participada, que, acima de tudo, quer pela qualidade quer pela organização, é um meio de promoção turístico do nosso Concelho.

No dia 16 de Janeiro estive, em representação do Senhor Presidente de Câmara, na Bolsa de Turismo de Lisboa, um evento de grande qualidade e que mobiliza milhares de pessoas.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “ relativamente ao Sistema de Gestão Integrado, informar-vos que como ainda tínhamos algumas horas para poder utilizar, embora tivesse terminado a formação em Dezembro, ao longo do mês de Fevereiro os formadores da Empresa INOVA irão dar apoio e formação a todos os sectores que foram indicados para a Certificação no mês de Março.

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2008

Feiras e Mercados, gostaria de comunicar que suspendemos a elaboração do Regulamento para as nossas Feiras, nomeadamente a de Segunda-feira, uma vez que no dia 17 de Janeiro foi aprovado pelo Conselho de Ministros um Novo Regime que vem regulamentar a actividade de Comércio a Retalho estabelecida por Feirantes. Neste documento, das poucas informações que saíram desta reunião, sabemos que vai ser criado um Cartão de Feirante Único, válido para todo o território continental em substituição de um por Concelho e isto vem alterar, efectivamente, as regras do funcionamento das Feiras.

Também outro aspecto que vem deixar aqui em aberto é alargar a possibilidade de concessão da gestão dos recintos públicos a entidades privadas, mais uma tendência de privatização que já é própria do actual Governo, bem como autorização de recintos privados para a realização de feiras.

Também cria um conjunto de requisitos mínimos para a existência de feiras e refere competências específicas das Câmaras Municipais sobre a realização das mesmas e outras que ficarão à responsabilidade da Direcção Geral das Actividades Económicas.

Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia - aprovámos o Regulamento, temos uma Comissão criada e aquilo que propunha era que se pudesse marcar uma reunião com esta Comissão; deveríamos fazer um levantamento da situação nomeadamente na Sede do Concelho de Soure, também com as Juntas de Freguesia porque estas têm uma função importantíssima neste trabalho.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “gostaria de deixar uma palavra de incentivo à Senhora Ministra da Saúde, que tomou posse na passada Quarta-feira, para ver se a política de Saúde que o Ministro que abandonou o cargo estava a levar é inflectida, tendo em vista uma melhor prestação de cuidados de Saúde à população.

Todos nós nos recordamos do processo de encerramento do SAP de Soure e das promessas que foram feitas então. Em reuniões que tivemos a oportunidade de participar, na Administração Regional de Saúde, e depois com as informações que possuímos, do que iria substituir o SAP, parece-me que algumas das promessas então feitas, “caíram em saco roto” sobretudo aquela Comissão de Acompanhamento que ia fazer a avaliação e o balanço do encerramento e das consequências que isso tinha para a população, até mesmo o número de telefone que estava prometido, se existe, não o conheço. Portanto, este voto era para que a

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008***

Senhora Ministra inflectisse as políticas que têm sido levadas a efeito, pelos vistos não são do agrado dos cidadãos, e possa conduzir o processo de forma a que as populações se sintam mais seguras, que vejam os seus direitos à Saúde, que estão consagrados na Constituição da República, salvaguardados e que, sobretudo, todos nós possamos ter confiança num Sistema de Saúde que com todas estas políticas foi seriamente abalado.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “reforçar a posição do Senhor Vereador, no entanto tenho uma posição diferente, mais pessimista.

A minha questão não é uma questão de nome, pelos vistos o defeito que tinha o anterior Ministro era que comunicava mal, não que as políticas estavam erradas. Portanto, o meu receio é que, venha quem vier, o que interessa é que a política de Saúde é errada.”

O Senhor Presidente referiu que: “relativamente ao que disse, na primeira intervenção, a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos... é evidente que quando estamos a elaborar uma proposta de Regulamento para as nossas feiras e surge uma nova ambiência legal, manda a prudência, manda o bom senso, que suspendamos o processo, sob pena de todo o trabalho desenvolvido não chegar sequer a ter qualquer validade temporal, o mesmo é dizer, de se vir a revelar ineficaz. É evidente que o trabalho desenvolvido não está perdido, nem de longe nem de perto, até porque é um levantamento da realidade e do tipo de respostas que deveríamos dar em termos de melhorar o que existe e de criar equilíbrios entre o serviço prestado o valor a cobrar pelo mesmo. Vamos aguardar, sendo evidente que o próximo Regulamento deverá reflectir a nossa vontade política, mas, naturalmente condicionado pelo novo regime aplicável à Actividade de Comércio a Retalho, por Feirantes

Quanto à questão da sugestão... temos conversado sobre isso, informalmente, e é evidente que depois de aprovarmos o novo Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia subsistiram umas questões de natureza subjectiva que estão ultrapassadas em termos de composição da Comissão. Neste momento, faz todo o sentido que a comissão reúna para que, de acordo com a hierarquização lógica de prioridades concelhias, se calendarize com os Presidentes de Junta a sua actuação, procurando-se que, de forma gradual e sistemática, venham a ser apresentadas respostas para os casos que, em termos de Toponímia, convirá melhorar/resolver.

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2008

Questão da Saúde... enquanto Presidente de Câmara, com este Governo, com o anterior, o anterior ao anterior, com esta Ministra da Saúde ou com os anteriores, a minha lógica tem sido a de sempre: conhecida a realidade concelhia e as nossas necessidades em termos de Saúde, tudo fazer para que, apesar de tudo, o quadro de resposta concelhia não só não seja diminuído/prejudicado como até melhorado!!!... As nossas Extensões de Saúde estão a funcionar na íntegra... iremos ter uma nova Extensão de Saúde em Samuel... procuraremos acompanhar e monitorizar o que se passa no Concelho...

Quanto ao Serviço de Atendimento Permanente... é uma resposta que não está conseguida... procuraremos equacionar uma parceria com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários e com a própria autoridade de Saúde... No Concelho de Soure a resposta de Saúde não é óptima, não é ainda a que gostaríamos, pois subsiste a questão “da noite”, mas não nos temos poupado a esforços...

Não temos tido conhecimento de grandes queixas, tanto é assim que o Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho só falou nisso porque houve mudança de Ministra. De resto, julgo que, mesmo não concordando com tudo o que foi dito, a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos disse tudo quando diz que, mais importante do que o rosto, da maior ou menor facilidade de comunicação, é a política seguida... naturalmente, enquanto Autarca, não reclamaremos qualquer tratamento de excepção, nem diferente do resto do País, mas tentaremos sempre, no âmbito da política nacional em curso, que os seus reflexos no Concelho sejam o mais possível pela positiva...”

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências 2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 26.04.2007 e de 10.05.2007

Deliberado, por unanimidade, retirar o presente ponto da ordem de trabalhos. ----

Ponto 4. EDUCAÇÃO

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2008



Os valores propostos para Apoio ao Investimento correspondem a **15%** do **Investimento Total Elegível**.

O Investimento Total Elegível é o valor como tal considerado nos Protocolos das Candidaturas aprovadas, integrando designadamente as seguintes “Parcelas”:

- Infraestruturas
- Equipamento Móvel
- Projecto Técnico de Arquitectura
- Fiscalização da Obra

Nos casos em que, após a consulta ao Mercado de acordo com a ambiência legal aplicável, o valor de adjudicação for superior ao valor previsto para Infraestruturas nos atrás aludidos Protocolos, essa Diferença também será Elegível.



*** CENTRO SOCIAL DE ALFARELOS**

$$924.239,00 \times 0,15 = 138.636,00 \text{ €}$$



*** CENTRO SOCIAL DE ALFARELOS**

$$924.239,00 \times 0,15 = 138.636,00$$

*** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E DE SOLIDARIEDADE DA FREGUESIA DA VINHA DA RAINHA**

$$\begin{array}{r} 752.970,29 \\ (+) 154.374,15 \\ \hline 907.344,44 \end{array}$$

$$907.344,44 \times 0,15 = 136.102,00 \text{ €}$$

*** ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E SOCIAL DE SAMUEL**

$$487.959,00 \times 0,15 = 73.194,00 \text{ €}$$

6.1. P.A.R.E.S. - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais

6.1.1. Centro Social de Alfarelos

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008**

- Lar de Idosos

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 138.636,00 euros. -----

O Senhor Vereador Eng.º Aurindo Santos não participou na votação.-----

6.1.2. Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia da Vinha da Rainha
- Creche e Lar de Idosos

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 136.102,00 euros. -----

6.2. P.O.E.F.D.S. - Programa Operacional de Emprego, Formação e Desenvolvimento Social

6.2.1. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel
- Creche

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 73.194,00 euros. -----

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL

. Obra de Promoção Social do Distrito de Coimbra
- Agradecimento

O Senhor Presidente referiu que: “na última Assembleia Distrital de Coimbra aprovou-se uma doação de terrenos e instalações... assim, terá sido resolvida uma questão que se arrastava há anos e uma entidade directamente envolvida entendeu, uma vez que a decisão finalmente foi tomada, agradecer a todas as entidades que, integrando a Assembleia Distrital, participaram nessa votação...”

Foi tomado conhecimento.-----

Ponto 8. SANEAMENTO E SALUBRIDADE – REDE DE ESGOTOS

. REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE SOBRAL E LUGARES LIMÍTROFES
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008***

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SANEAMENTO E SALUBRIDADE - REDE DE ESGOTOS
REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS DE SOBRAL E LUGARES LÍMITROFES
RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **25.02.2005**, ao **consórcio** constituído pelas empresas **Pinto & Braz, Lda e Redevias - Sociedade de Construções e Vias, SA**, pelo valor de **478.173,04 €**, acrescido de IVA, e que, devido a revisão de preços e trabalhos não executados, atingiu o valor de **477.087,62 €**.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
18.01.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 9. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM

- . LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS**
- . Aquisição de Ortocartografia e Cartografia Numérica às Escalas 1:10.000 e 1:2.000**
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO – PLANEAMENTO URBANÍSTICO E REVISÃO DO PDM
LEVANTAMENTOS AEROFOTOGRAMÉTRICOS
AQUISIÇÃO DE ORTOCARTOGRAFIA E CARTOGRAFIA NUMÉRICA ÀS ESCALAS 1:10.000 E 1:2.000
- ADJUDICAÇÃO

2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 31 de Janeiro de 2008

Por deliberação de 15.11.2007, a Câmara Municipal decidiu proceder à audiência prévia escrita dos concorrentes, como dispõe o artigo 108.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, uma vez que a mesma não foi delegada no respectivo júri do concurso.

Durante esta fase, a empresa ARTOP - Aero - Topografia, Lda, enquanto líder do agrupamento que integra também a empresa EDIA - Empresa de Desenvolvimento e Infra-estruturas do Alqueva, S.A., apresentou reclamação sobre a proposta de exclusão constante do relatório elaborado pelo júri do concurso.

Tendo em conta o apoio técnico prestado pelo IGP - Instituto Geográfico Português, na análise das propostas apresentadas pelas empresas concurso, foi, naturalmente, solicitado aquela entidade apoio na análise da reclamação, de forma a fundamentar uma decisão camarária sobre a mesma.

De acordo com o parecer enviado por aquele Instituto, o projecto de decisão constante do relatório do júri não enferma de qualquer ilegalidade e respeita o princípio da igualdade de tratamento entre os concorrentes. Na verdade, uma vez que não existe qualquer norma sobre a emissão de certificação dos equipamentos em questão, cabe ao júri estabelecer os critérios sobre a admissibilidade dos mesmos, tendo, no presente concurso, decidido apenas aceitar os certificados emitidos por fabricantes, representantes, etc., não aceitando, por sua vez, os certificados da ARTOP - Aero-Topografia, Lda, emitidos sobre o seu próprio equipamento.

Com esta decisão, o júri não pretendeu de forma alguma pôr em causa a competência técnica desta empresa, bem como do seu director técnico. Apenas não reconheceu competência, ao nível da idoneidade e da responsabilidade e da responsabilidade, para uma concorrente apresentar certificados em nome próprio, já que este tipo de certificação desvirtuaria o fim último desta exigência do Programa de Concurso, que é obter documentação idónea que assegure o estado de conservação dos equipamentos.

Face ao exposto sugerimos, que a Câmara Municipal delibere:

1. **Não dar provimento** à reclamação apresentada pela empresa **ARTOP – Aero - Topografia, Lda**, enquanto líder do agrupamento acima identificado, de acordo com o parecer emitido pelo IGP - Instituto Geográfico Português;
2. **Adjudicar** à empresa **BLOM Portugal, Lda**, o presente fornecimento;
3. **Autorizar a realização de despesa** no montante de **60.278,20 euros**, a que acresce IVA;
4. **Delegação** no Presidente da Câmara Municipal, com possibilidade de subdelegação, de competência para aprovação da minuta do contrato e outorga do mesmo, uma vez que é obrigatória a celebração de contrato escrito - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
28.01.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA
 . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
 . Reservatório Elevado de Alfarelos
 - Adjudicação

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
RESERVATÓRIO ELEVADO DE ALFARELOS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação camarária de **29.11.2007**, foi decidido recorrer à figura do **concurso limitado sem publicação prévia de anúncio**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

Das cinco empresas consultadas, apenas três apresentaram propostas com os seguintes valores:

Empresa	Valor	Prazo
CARDOSO & CARVALHÃO, LDA E EMOLAVA - EMPREENDIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, LDA	28.849,65	15 Dias
LEIRISLENA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, SA	38.475,75	15 Dias
PINTO & BRAZ, LDA	39.151,93	15 Dias

Tendo em conta o critério de análise das propostas - unicamente o preço mais baixo -, e o valor da proposta ser inferior ao estimado (30.832,17 euros), o mesmo continua a ser aceitável, pelo que a comissão de análise das propostas propõe, no seu relatório, a adjudicação da presente empreitada ao agrupamento constituído pelas empresas CARDOSO & CARVALHÃO, LDA E EMOLAVA - EMPREENDIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, LDA.

As empresas que integram o agrupamento acima referido, declaram o seu compromisso em associarem-se, entre si, na modalidade de consórcio externo no regime de responsabilidade solidária, caso esta empreitada lhes venha a ser adjudicada.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - *vide* alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Foi efectuada audiência prévia escrita dos interessados, nos termos do artigo 101.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, não tendo durante esta fase sido apresentada qualquer reclamação ou pedido de esclarecimentos.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A **adjudicação** do presente fornecimento ao agrupamento constituído pelas empresas **CARDOSO & CARVALHÃO, LDA E EMOLAVA - EMPREENDIMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÃO, LDA;**
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **28.849,65 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008**

29.01.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 11. DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – MERCADOS E FEIRAS
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

**11.1. Reparação e Impermeabilização da Cobertura do Novo Mercado de Bens Alimentares
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
REPARAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA DO NOVO MERCADO DE BENS ALIMENTARES
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, dada a urgência que a mesma se reveste, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO:

Sugerimos a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **11.300,00 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.04.07.04.15** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08 003 2008/173**.

2. PROCESSO

Aprovar o documento em anexo

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

. Sotecnisol - Isolamentos, Engenharia e Ambiente, SA;

**2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008**

- . Impermisol - Impermeabilizações e Isolamentos, Lda;
- . Imperialum - Sociedade Comercial de Revestimentos e Impermeabilizações, SA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.01.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

**11.2. Reparação dos Edifícios do Mercado Municipal
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO - MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
REPARAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MERCADO MUNICIPAL
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, dada a urgência que a mesma se reveste, sugere-se a V. Exa a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO À CONTRATAÇÃO:

Sugerimos a adopção da modalidade de **ajuste directo (com consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **19.206,60 euros**, superior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito das competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **02.04.07.01.15** e trata-se de acção inscrita em plano plurianual de investimentos com a classificação de **08 003 2008/173**.

2. PROCESSO

Aprovar o documento em anexo

3. CONSULTAR A(S) SEGUINTE(S) ENTIDADE(S)

***2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008***

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, às seguintes empresas:

- **ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado;**
- **César Manuel Simões Monteiro;**
- **António Maria Coelho de Sousa.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.01.2008

e

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO - MERCADOS E FEIRAS
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTO
REPARAÇÃO DOS EDIFÍCIOS DO MERCADO MUNICIPAL DE BENS ALIMENTARES

De acordo com indicações superiores, e no seguimento da informação da Dra. Cristina Almeida, Médica Veterinária, foi solicitado um levantamento das condições estruturais e funcionais dos Mercados Municipais.

Após visita ao local, foi elaborado um orçamento/medições, dos trabalhos a realizar, o qual se encontra em anexo. Sendo o valor total dos trabalhos de **19.206,60 €**.

Sugere-se, assim, o recurso ao Ajuste Directo para a realização dos referidos trabalhos.

À Consideração Superior,
O Técnico
(Mauro Alegre, Eng.)
09.01.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 12. RECURSOS HUMANOS
- Estágios

12.1. Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel

*2.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 31 de Janeiro de 2008*

Deliberado, por unanimidade, ratificar a Autorização do referido Estágio. -----

12.2. TALENTUS - Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação

Deliberado, por unanimidade, ratificar a Autorização do referido Estágio. -----